

PORTARIA Nº 160/2011.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses à servidora municipal **Ana Maria Ferreira Tavares**, admitida 11 de março de 1996, ocupante de cargo de provimento efetivo, referente ao quinquênio transcorrido de 02 de maio de 2001 a 01 de maio de 2007, em conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, com fruição durante o período de 01 de junho a 31 de agosto de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 13 de junho de 2011.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Leomar Bolzani
Secretário de Educação e Cultura